



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1648

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE

CNPJ/MF: 07.136.551/0001-26

OBJETO: Contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 265.333,25 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/02/2017

TÉRMINO: 16/02/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, 003/2017, homologado em 16/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
16/02/2017.

Decreto nº 3224/2017 de 20/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 798/2017 de 16/02/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.2.071. **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**

608 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 115.000,00

Total Suplementação: 115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007
1500

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
em 20 de fevereiro de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis

Decreto nº 3225/2017 de 20/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1648

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017

conferidas pela Lei Específica nº 799/2017 de 16/02/2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II - CREAS

609 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO
10.700,00

610 - 3.3.90.39.00.00 31935 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 5.500,00 JURÍDICA

611 - 4.4.90.52.00.00 31935 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 16.200,00

Total Suplementação: 32.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

Bloco Proteção Social Especial (SUAS)
31935

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
em 20 de fevereiro de 2017.

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Valdice Farias, CPF nº 63558866994 candidato (a) classificado (a) em _____ lugar no (1) Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, venho, por meio deste, desistir de assumir a vaga neste Estabelecimento.

Lidianópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

Valdice Farias

Assinatura por extenso

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lidianópolis
Rua Nossa Senhora Aparecida
Nº 210 Fone (43) 3473-1730 / (43) 3842-3463
CEP 86 865-000 | Lidianópolis-PR

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Evonilde Oliveira Bastos Silva, CPF nº 10
73497495972, candidato (a) classificado (a) em _____ lugar no ()
Processo Seletivo , Edital nº 001/2017, venho, por meio deste, desistir de
assumir a vaga neste Estabelecimento.

Lidianópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

Evonilde Oliveira Bastos Silva

Assinatura por extenso

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lidianópolis
Rua Nossa Senhora Aparecida
Nº 210 Fone (43) 3473-1730/(43) 9842-3463
CEP 86 865-000 | Lidianópolis-PR